



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA – 14 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 231/2024:** CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE À SRA. DANIELE DA SILVA LEÃO, SERVIDORA SOB O REGIME ESTATUTÁRIO, NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA), HORAS SEMANAIS, QUE INICIO NO DIA DE 19 DE JUNHO DE 2024 À 19 DE DEZEMBRO DE 2024, LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUARTA-FEIRA
14 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 152

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



IPIRÁ
BAHIA

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

SMADM

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 231, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado no mural da prefeitura.

05 / 08 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Srª. **DANIELE DA SILVA LEÃO**, servidora sob o Regime Estatutário, na Função de AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR, matrícula nº 8397, com carga horária de 40 (quarenta), horas semanais, que inicio no dia de **19 de junho de 2024 à 19 de dezembro de 2024**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de agosto de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito